

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 038/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria Nº 038/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador o Senhor ANTONIO TAVARES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº. 098.847.714-71, 2 (diárias) para deslocamento a Cidade de NATAL/RN, para participar do EVENTO CARAVANA FEDERATIVA no período de 4 a 5 de Setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 03 de Setembro de 2025.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 12020002

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/09/2025. EDIÇÃO 2232. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>